



ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
LEVERGER – MT REALIZADA EM
30/09/2025 ÀS 19:00 HORAS.

Reuniram-se na sede onde funciona o Poder Legislativo Municipal os Senhores Vereadores, reuniram-se sob a Presidência o vereador Rafael Victor Pedroso de Lima - PSB e Secretario Vereador Ney Macário da Silva – PODEMOS 20 às 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger – MT, , Estando presente os vereadores, Vereador Gonçalo Zito Marques de Souza – PODEMOS 20, Hamilton Jose e Silva – PODEMOS 20, Carmem da Silva Barros – PSB, Manoel Batista Teixeira – PSB, Manoel Vilmar da Cruz – PSB, Miguel José dos Santos – PSB, Osvaldo Dias de Amorim Filho – MDB, Pedro Fernandes de Mello – PL, Rafael da Silva Almeida – PL, Romulo Queiroz das Neves - PL. Havendo o número legal dos Senhores Vereadores. O Presidente saúda a todo publico presente, sejam todos bem vindos. Invocando a proteção de Deus fonte de toda razão e justiça, declaro aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, questão de ordem vereador Hamilton e Silva , solicito que seja dispensada a Leitura da Ata da sessão Anterior, atendendo a solicitação do vereador Hamilton e Silva , coloco em votação a dispensa da leitura da ata, em discussão..... em votação..... vereadores que aprovam permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovada, fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Passamos então ao pequeno expediente, Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura das proposituras e correspondências que se encontram na pauta do dia. **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 20/2025:** Institui gratificação ao enfermeiro responsável técnico das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família do município de Santo Antônio de Leverger- MT e dá outras providencias. A senhora Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires ,no uso das suas atribuições faz saber q a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei. Institui gratificação ao enfermeiro responsável técnico das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família do município de Santo Antônio de Leverger- MT e dá outras providencias. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, 30 de Agosto de 2025. O Presidente encaminha o referido projeto de Lei para as comissões. Passamos a leitura das referidas indicações: **Indicação de autoria do Vereador Gonçalo Zito N° 34/2025:** Indica a necessidade de realizar o a reforma e iluminação no campinho ao lado da Substação na entrada do Bairro Altos do Leverger, justificativa em anexo. **Indicação de autoria do Vereador Gonçalo Zito N° 35/2025:** Indica a necessidade de realizar a limpeza das manilhas de escoamentos de águas fluviais do Bairro da Fronteira, nas proximidades da casa do Sr. Adilson e Sr Ju, justificativa em anexo. **Indicação de autoria do Vereador Gonçalo Zito N° 36/2025:** Indica a necessidade de realizar o encascalhamento nas estradas que dão acesso a Comunidade de São José, justificativa em anexo. **Indicações de autoria do Vereador Manoel Vilmar N° 43/2025:** Indica a necessidade de realizar a reforma parcial das pontes que ficam entre a fazenda Santa Maria e a Fazenda Formoso na



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

estrada que dá acesso ao Sangradouro e Comunidade Arruda Pinto, justificativa em anexo. **Indicações de autoria do Vereador Manoel Vilmar N° 44/2025:** Indica a necessidade de realizar a instalação de manilhas na estrada do Castanhão em frente à propriedade da Dona Dazinha, justificativa em anexo. **Indicações de autoria do Vereador Manoel Vilmar N° 45/2025:** Indica a necessidade de realizar a instalação de manilhas e aterro na estrada do Ribeirão do Glória que dá acesso a propriedade do Presidente da Associação Wilson, justificativa em anexo. **Indicações de autoria do Vereador Manoel Vilmar N° 46/2025:** Indica a necessidade de realizar o patrulhamento da estrada vicinal que dá acesso as propriedades que ficam as margens do Rio Cuiabá Mirim, justificativa em anexo. **Indicação de autoria do Vereador Rafael Lima N° 28/2025:** Indica necessidade de instalar sala multissensorial na EMEB Pingo de Ouro e na EMEB Nalzira Alexandrina Ribeiro, justificativa em anexo. O Presidente encaminha as referidas indicações para a ordem do dia. Espaço reservado para as comissões: Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, relator e presidente vereador Romulo, Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 20/2025: Institui gratificação ao enfermeiro responsável técnico das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família do município de Santo Antônio de Leverger- MT e dá outras providencias. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 30 de Agosto de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente encaminha o Parecer para ordem do dia. Comissão de Finanças e Orçamentos. Comissão de obras e serviços públicos, educação, saúde e assistência; Comissão dos direitos da criança e do adolescente e do idoso. Passamos então para o GRANDE EXPEDIENTE: Oradores inscritos, vereador Gonçalo Zito abstém, vereador Manoel Vilmar abstém, vereador Ney Macário abstém, vereador Osvaldo Dias abstém, vereador Manoel Teixeira abstém, vereador Hamilton Silva abstém, vereador Romulo Queiroz abstém, vereador Miguel dos Santos abstém. O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura do parecer que ira em votação. Parecer ao Projeto de Lei N° 20/2025 de autoria do Poder Executivo, que Institui gratificação ao enfermeiro responsável técnico das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família do município de Santo Antônio de Leverger- MT e dá outras providencias. Relatório, em relação aos presentes projetos de decreto legislativo os mesmos encontram - se amparado pelo direito vigente revestindo - se de legalidade e constitucionalidade, conclusão , isto posto após analise a comissão opina pelo parecer favorável ao projeto de decreto legislativo e recomenda - se sua aprovação. Este é o nosso entendimento sala das sessões, 26 de Agosto de 2025. Vai assinado pelo presidente da comissão vereador Romulo Queiroz das Neves – PL, pelo vereador Rafael da Silva Almeida – PL membro, pelo vereador Miguel Jose dos Santos – PSB membro. O Presidente coloca em votação o parecer, em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado o parecer . O presidente Solicita ao secretario que faça a leitura da emenda do projeto Lei que ira em votação. Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 20/2025: Institui gratificação ao enfermeiro responsável técnico das Unidades Básicas de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Saúde e Estratégias Saúde da Família do município de Santo Antônio de Leverger- MT e dá outras providencias. O Presidente coloca em votação o Projeto de Lei , em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado . O Presidente solicita ao senhor secretario que faça a leitura das indicações que irá em votação. O coloca em votação as referidas indicações , em discussão em votação vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam; Aprovado.

Indicações que irão em votação. Indicação dos Vereadores;

Vereador Ney Macário – Nº 43,44,45 e 46/2025 Aprovado;

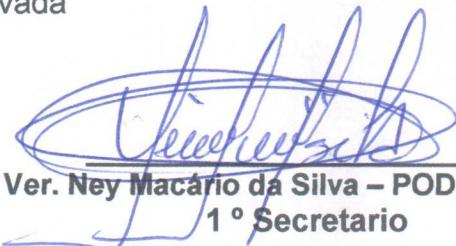
Vereador Rafael Lima – Nº 28/2025 Aprovado;

Cinco minutos de explicações finais, acordo e liderança ficam dispensados. Não havendo nada mais a se tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão, convocando os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 07/10/2025 no horário regimental, muito obrigado e tenham todos uma Boa Noite.

07/10/2025

Aprovada


Ver. Rafael Victor Pedroso de Lima – PSB
Presidente


Ver. Ney Macário da Silva – PODEMOS 20
1º Secretario